Portaria n°261/2013 de 10/09/2013

REVOGA PORTARIA Nº 226/2009 QUE CONCEDEU GRATIFICAÇÃO DE INSALUBRIDADE AO SERVIDOR PUBLICO MUNICIPAL NELCI LUIZ SOTILLI E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

VALDOMIRO BEVILAQUA, Prefeito Municipal de Marema, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o art. 88 do Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Marema.

CONSIDERANDO o Laudo Técnico das Condições do Ambiente de Trabalho-LTCAT, firmado pelo Dr. Lenoir Tissiani Junior medico do trabalho CRM13709-SC, arquivado no Setor de Recursos Humanos. CONSIDERANDO que referido Laudo da conta de que o local de trabalho do servidor não é insalubre.

RESOLVE:

Art. 1° – Revogar Portaria n° 226/2009 de 01/10/2009 que concedeu gratificação de insalubridade, ao Servidor Público Municipal **NELCI LUIZ SOTILLI.**

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário em especial a Portaria n. 226/2009.

Art. 3º - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito em 10 de setembro de 2013.

VALDOMIRO BEVILAQUA

Prefeito Municipal

Registrado e publicado na data supra e local de costume.

SILVANO CIRO PIASESKI Setor de Recursos Humanos